ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº L - _____/2023.

Vereador Autor Nilton Cesar Pereira Moreira
DENOMINA RUA LEANIL DE OLIVEIRA NO LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA, SITUADO NO BAIRRO CAMPO D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado Rua Leanil de Oliveira, antiga Rua A, que se inicia na Avenida Alfredo Lyrio, Nº 214, localizado no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Campo D'Oeste nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2023.10.05 12:38:17 -03'00'

VEREADOR NILTON CÉSAR

JUSTIFICATIVA

É com grande respeito e admiração que prestamos este tributo a um homem notável, Senhor Leanil de Oliveira, que deixou uma marca indelével em nossa comunidade. Nascido no bairro Aroeira e residindo no bairro Visconde de Araújo desde a tenra idade, Leanil dedicou sua vida ao serviço à comunidade e à celebração da cultura local.

Uma das facetas mais destacadas de sua vida foi sua atuação como diretor do antigo bloco de carnaval "Índio Maluco". Este bloco, que se reunia na rua Coronel José de Lima, no Visconde de Araújo, tornou-se um símbolo de alegria e união em nossa comunidade. Leanil liderou este grupo com paixão e dedicação, garantindo que cada carnaval fosse uma festa memorável para todos os participantes. Sua liderança carismática e comprometimento inabalável com a cultura carnavalesca deixaram uma marca duradoura em nossos corações.

Um detalhe notável da vida de Leanil era sua amizade com seu xará, apelidado de Biriba. A coincidência de ambos compartilharem o mesmo nome apenas fortaleceu sua ligação especial. Sua amizade era um exemplo de como Leanil tinha a habilidade de unir as pessoas ao seu redor, independentemente das circunstâncias.

Além disso, Leanil também se envolveu ativamente nas eleições do antigo prefeito Silvio Lopes, um amigo de longa data. Sua participação nas eleições demonstrou seu compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade e seu desejo de contribuir para um

governo que beneficiasse todos os cidadãos. Sua influência na política local reflete sua natureza engajada e cidadã exemplar.

Hoje, lembramos e honramos Senhor Leanil de Oliveira como um homem que dedicou sua vida a fortalecer nossa comunidade, preservar nossa cultura e promover o espírito de união. Seu legado como diretor do "Índio Maluco", sua amizade leal com Biriba e seu envolvimento cívico são lembranças que nunca serão esquecidas. Sua partida deixou um vazio em nossos corações, mas seu impacto positivo continuará a inspirar gerações futuras a trabalharem pelo bem-estar de nossa comunidade.

Que sua memória permaneça viva em nossas mentes e que continuemos a honrar seu legado, lembrando-nos do exemplo que ele nos deixou. Senhor Leanil de Oliveira, você sempre será lembrado e apreciado por tudo o que fez por nós. Descanse em paz.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJL77890-MQY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LEANIL DE OLIVEIRA

CPF 490.534.427-15

MATRÍCULA: **092809 01 55 2023 4 00088 085 0038235 37**

SEXO: Masculino | COR: Parda | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 82 anos

NATURALIDADE: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 20314431 PC/RJ

ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Hermogenio Angelo de Oliveira e de Maria Lilia de Oliveira. Residência do falecido: Rua Coronel José de Lima, nº 305, casa 1, Visconde de Araújo, Macaé, Rio de Janeiro, CEP 27943-681

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Oito de maio de dois mil e vinte e três, às 23h50min

DIA: 08 | MÊS: 05 | ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Público de Macaé Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM, Rodovia RJ 168, Km 04, Virgem Santa, Macaé-RJ

CAUSA DA MORTE
Sepse urinária, insuficiência renal crônica agudizada, hipertensão arterial sistêmica, diabetes

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO
Cemitério Memorial do Mirante da Igualdade, Rodovia RJ 168, KM 04 - Virgem Santa, Macaé/RJ

DECLARANTE
Marcelo Abreu de Oliveira, nacionalidade brasileira, RG nº 084935048 IFP/RJ, CPF/MF nº 004.339.387-06, profissão pintor, estado civil solteiro, residente na Rua Coronel José de Lima, nº 305, casa 1, Visconde de Araújo, Macaé - RJ, CEP 27943-681, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Fernanda Paula de Souza Ribeiro, CRM 52954721/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Declaração de óbito nº 35025589-0. Ato registrado no livro C-88, às folhas 85, sob o nº 38235. Data do registro: 09 de maio de 2023. Data do óbito: 08 de maio de 2023. Profissão do falecido: comerciante. Data de nascimento do falecido: 21 de dezembro de 1940. O falecido era casado com Arlete de Abreu Oliveira. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, deixou quatro filhos maiores: Marcelo Abreu de Oliveira, com 54 anos de idade, Marcos Antonio de Oliveira, com 61 anos de idade, Claudia Marcia de Abreu Oliveira, com 48 anos de idade, e Marcia Cristina de Abreu Oliveira, com 50 anos de idade.
O declarante não apresentou certidão de nascimento/casamento, impossibilitando a expedição da comunicação formal para fins de anotação do óbito no registro primitivo do(a) falecido(a). Art. 106 da lei 6015/73.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	20314431	22/10/1997	PC/RJ	

CEP Residencial	27943-681

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Curatelas do 1º Distrito de Macaé - RJ
Vanilda Martins Ivo de Melo - Oficiala Registradora
Rua Julita Barcelos de Oliveira, nº 29, loja 03, Macaé – RJ CEP: 27910-370
Tel.: (22) 2759-3060 / (22) 2759-3077
E-mail: contato@cartoriomartinsmelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaé, RJ, 09 de maio de 2023.

Victor Bastos Cordeiro
Oficial Substituto - 94/6386 CGJ/RJ

Isento de emolumentos
Impresso por Bruna santos

Victor Bastos Cordeiro
1º RCPN de Macaé/RJ
SUBSTITUTO - 94/6386

Arpen rj - AA01232421 - P